



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.305, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei n.º 4.434, de 24.04.2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo 10 e 11 do artigo 13 da Lei n.º 4.434, de 24.04.2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13...

....

§10. O saldo devedor do Plano de Amortização para amortização do deficit atuarial da avaliação atuarial 2023 totaliza R\$ 18.729.793,26 (dezoito milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais com vinte e seis centavos) posicionados em 31/12/2023, conforme tabela 24 de plano de amortização sugerido em anexo.

§11. O repasse relativo ao aporte mensal deverá ocorrer até o último dia do mês em curso e o valor será fixo durante todo o exercício de 2025.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 050D-4553-8AB4-BEAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 13/01/2025 12:45:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 13/01/2025 12:49:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/050D-4553-8AB4-BEAB>